

Veto nº 2, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023, que "Dispõe sobre a transformação de cargos efetivos em cargos em comissão e funções de confiança no quadro de pessoal do Ministério Público da União; e altera a Lei nº 13.316, de 20 julho de 2016".

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Mantida	Último local:	14/04/2026 - Coordenação de Arquivo
Destino:	-	Último estado:	09/05/2024 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00002 de 2024

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-14 às 15:13 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

21/05/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 103, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023.

Remetido Ofício CN nº 104, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023.

09/05/2024 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
Mantido o veto aos dispositivos 02.24.001 e 02.24.002, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

Publicado no DCN Páginas 292 PUB Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de Votação - DCN nº 16

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 74-88 - DCN nº 16

09/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Ao Plenário.**02/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quinta-feira, 9 de maio de 2024, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.**24/04/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Cancelada a Sessão do Congresso Nacional de 24/04/2024 às 19 horas, destinada à deliberação da matéria.**16/04/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quarta-feira, 24 de abril de 2024, às 19h, no Plenário da Câmara dos Deputados.**03/03/2024** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.**17/01/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 8 de fevereiro de 2024.

Publicado no DCN Páginas 447-452 - DCN nº 2

16/01/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 2/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 16/01/2024
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/03/2024

16/01/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 22, de 2024, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de março de 2024.

TRAMITAÇÃO

15/01/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 15/01/2024 (pag. 2) a Mensagem nº 22 de 2024, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.402 de 2023. (2 dispositivos vetados)

Publicado no DOU Páginas 2

DOCUMENTOS

VET 2/2024

Data: 16/01/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 22, de 2024, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de março de 2024.

Descrição/Ementa: Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023, que "Dispõe sobre a transformação de cargos efetivos em cargos em comissão e funções de confiança no quadro de pessoal do Ministério Público da União; e altera a Lei nº 13.316, de 20 julho de 2016".

Calendário

Data: 16/01/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 2/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 16/01/2024
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/03/2024

Avulso inicial da matéria

Data: 17/01/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 8 de fevereiro de 2024.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 2 de 2024

Estudo

Data: 14/03/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 2 de 2024

Listagem ou relatório

Data: 09/05/2024

Autor: Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
Mantido o veto aos dispositivos 02.24.001 e 02.24.002, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

Descrição/Ementa: Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação de vetos

MPCN 29/2024

Data: 21/05/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 103, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023.

Remetido Ofício CN nº 104, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 2, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023.

OFCN 103/2024

Data: 21/05/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 103, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023.

Remetido Ofício CN nº 104, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 2, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023.

OFCN 104/2024

Data: 21/05/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 103, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023.

Remetido Ofício CN nº 104, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 2, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 2.402, de 2023.